



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 094/2022**

**DATA: 16/02/2022**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 008/2022 – Gabinete e o Memorando n.º 041/2022 – Secretaria de Educação e Cultura,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder, retroativo a 02/02/2022, período extraordinário de 4 (quatro) horas, ao Professor abaixo relacionado, por desempenhar exercício de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme dispõe no parágrafo único do art. 62 da Lei Municipal n.º 1718/2012:

**05991 - Joldemar do Nascimento**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2022.



**Jose Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal